



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525 R. 210

GABINETE DO VEREADOR

ADALBERTO AMARAL

PROJETO DE LEI Nº 118, DE 19 DE MAIO DE 2014.

INSTITUI NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
SÃO PEDRO DA ALDEIA O  
DIA MUNICIPAL DE DOAÇÃO  
DE LEITE MATERNO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.·.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus  
representantes legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica Instituído no Calendário Municipal de São Pedro da  
Aldeia, “O Dia de Doação do Leite Materno”, a comemorar  
anualmente no dia 19 de Maio.

**Art. 2º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

APROVADO  
1ª VOTAÇÃO

Em, 10 / 6 / 2014

Presidente

APROVADO  
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO  
Em, 12 / 6 / 14

Presidente

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2014.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 20 / 5 / 2014

Presidente

A COMISSÃO  
de Justiça e Redação

Em, 21 / 5 / 2014

Presidente

ADALBERTO AMARAL  
- Vereador PT -